



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.327, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.764, de 21 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 83.086,07 (oitenta e três mil, oitenta e seis reais e sete centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.764, de 21 de setembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202-13754281.056 – Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – nº 093/99	
4.1.2.0.01.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (RP) (335)	R\$ 35.000,00
4.1.2.0.02.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (Estado) (336)	R\$ 48.086,07
SOMA	R\$ 83.086,07

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos a seguir discriminados:

A) Órgão – 1200 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária - 1201 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201-13754282.045 – Convênio com o Sindicato Médico de Santa Cruz do Sul

3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (208).....R\$ 35.000,00

B) Recursos repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município, conforme Convênio nº 093/99 (saldo contábil)

SOMA R\$ **48.086,07**

SOMA R\$ **83.086,07**

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO 1.056 – Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul – nº 093/99

145) – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos com recursos do Município (contrapartida), conforme Convênio nº 093/99


" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

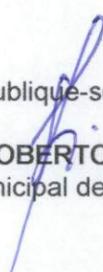
.....R\$	35.000,00
146) – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos com recursos repassados pelo Estado ao Município, conforme Convênio nº 093/99	R\$ 48.086,07
SOMA	R\$ 83.086,07

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "